



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1086/23 em 04.10.2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 11068/2023-SME de 03 de Outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **CARMEN LUCIA LIEBEL KALISKI** matrícula nº 1544002, no cargo de **PROFESSORA**, para **usufruir 90 (noventa) dias** de Licença Prêmio **no período de 17.09.2023 a 15.12.2023**, de **20 (vinte) horas semanais** referente ao período aquisitivo de **09.05.2011 à 08.05.2016**.

Requerimento nº 2114/23 de 07.08.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 17 de Setembro de 2023.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 04 de Outubro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração